



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.005/2014

Autor: Vereador Júlio César de Barros.

Dispõe sobre a denominação da Escola de Educação Infantil do Verdes Mares e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escola de Educação Infantil ELMA GREGÓRIO TEREZA, a Creche do Verdes Mares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2014.


ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição N.º	<u>3373</u>
Data	<u>21 / 10 / 14</u> pag <u>08</u>
	<u>Aluizio Junior - 27.405</u> SERVIDOR